



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 105

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.339 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Dispensar os abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, nas funções, referências e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DATA</u>
2.737	Carlos Roberto Salvador	Aj. Geral	"2"	27/02/92
3.107	Luiz Henrique Portugal	Serv. Pedreiro	"5"	26/02/92

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de fevereiro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =